

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Estado do Espírito Santo

P O R T A R I A Nº 124\96

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
legais:

RESOLVE:

1- Concede férias regulamentares por um período de trinta dias, a partir de 01.08.96 a 30.08.96, na forma da Lei nº 170/94 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, referente ao servidore e ao período de aquisição abaixo relacionado:

Nome	Período de Aquisição
1- CLARINDA MINETE	15.01.95 a 14.01.96

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante, 26 de julho de 1996.


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal